**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Informações do Requisitante**

**Departamento requisitante**

|  |
| --- |
| Diretoria Administrativa |

**Responsável pela formalização da demanda**

|  |
| --- |
| Maurício Alves de Oliveira |

**e-mail**

|  |
| --- |
| mauriciooliveira@doiscorregos.sp.leg.br |

**Informações do Objeto**

**Tipo do objeto**

|  |
| --- |
| ( X ) Serviço não continuado( ) Serviço continuado( ) Material de consumo( ) Equipamento / Material permanente( ) Obra( ) Serviço de Engenharia |

**Identificação da demanda**

|  |
| --- |
| Aquisição de certificados digitais do tipo A1 para uso dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Dois Córregos. |

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

|  |
| --- |
| A Casa Legislativa não tem medido esforços para modernizar-se e atuar da maneira mais eficiente e econômica possível. Nesse sentido, a digitalização dos processos administrativos e legislativos é medida que se impõe, seja por diminuir ou praticamente zerar a impressão e utilização de papel, seja por modernizar e simplificar procedimentos e facilitar o acesso da população aos documentos que não precisam ser digitalizados, deixando assim de correr o risco de falhas ou problemas nesse processo.Para tanto, a Câmara Municipal promulgou a Resolução n. 323, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos e define os critérios mínimos para a utilização de assinaturas eletrônicas.A Resolução versa sobre assinaturas eletrônicas e certificados digitais, explicando que em algumas situações os documentos devem conter assinatura qualificada:Art.2° Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se as seguintesdefinições: [...]IX — assinatura eletrônica: dados em formato eletrônico que se ligam, ou estãologicamente associados a outros dados em formato eletrônico, e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinatura apropriados para os atos previstos nesta Resolução, podendo ser:[...]C) assinatura eletrônica qualificada: a que permite identificar o seu signatário demaneira inequívoca, por meio da utilização de certificados digitais emitidos pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 oulegislação que venha a substituir;Art.18. Ficam estabelecidos os seguintes níveis mínimos de assinaturas nas interações eletrônicas verificadas no âmbito dos processos eletrônicos administrativos ou legislativos da Câmara Municipal de Dois Córregos: [...]III — para os documentos a seguir listados, exige-se a assinatura eletrônica qualificada: a) autógrafos legais, atas, decretos, resoluções, atos da Mesa, atos da Presidência, portarias e demais atos normativos; b) balanços, balancetes e demais documentos contábeis e financeiros; c) pareceres técnicos; Parágrafo único. Na dúvida de qual o nível exigido para a assinatura eletrônica, deve-se utilizar a de maior nível de segurança para a identificação do seu signatário.Ou seja, percebe-se pelo contido no art. 18, III, *a,b* e *c*, que, tanto os vereadores (09 certificados), quanto os Diretores da Casa e a Oficial de Finanças (04 certificados), necessitam de certificados digitais do tipo A1, apto a gerar a assinatura qualificada, cumprindo, assim, a legislação em vigor, e possibilitando o andamento das atividades administrativas e legislativas da Casa. |

**Resultados pretendidos**

|  |
| --- |
| Suprir a Câmara Municipal de Dois Córregos quanto aos certificados digitais necessários para o reconhecimento das assinaturas nos documentos digitais emitidos pela Casa e/ou seus membros. |

**Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CATMAT/CATSER** | **Objeto** | **Quantidade** | **Unidade de Medida** |
| 27146 | Emissão de certificado digital a1 para pessoa física | 13 | UNIDADE |

**Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços**

|  |
| --- |
| Imediatamente |

**Observações**

|  |
| --- |
|  |